

PORTARIA Nº 14 de 16 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **ENEDIR CRISTINA TOMAZZI**, RG. 4.952.845-0, gratificação de 40% sobre o vencimento básico da carreira, para responder pela Direção da Escola Municipal Visão do Futuro, da localidade de São Luiz, conforme alínea “a” artigo 14, da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 08 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 16 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete